



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 14/2026

CIENTE
Sala das Sessões 18/02/26
PRESIDENTE

OBJETO: Projeto de Lei nº 46/2025, de autoria do Poder Legislativo.

EXPOSIÇÃO DO PROJETO: Dispõe sobre a reserva de unidades habitacionais populares para mulheres chefes de família no âmbito do Município de Bariri, de autoria do Poder Legislativo. Registra-se, ainda, que foi apresentada Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 46/2025.

CONCLUSÃO DO(s) RELATOR(es): A matéria em questão, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município, encontrando-se apto a votação no Plenário. Nada temos a opor.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de fevereiro de 2026.

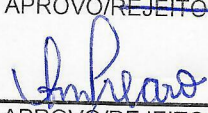
Aprovamos o presente PARECER,

JUSTIÇA E REDAÇÃO

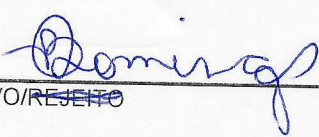
LAUDENIR LEONEL DE SOUZA
Presidente e relator


APROVO/~~REJEITO~~

ALINE MAZO PREARO
Vice-Presidente


APROVO/~~REJEITO~~

PRISCILA DOMINGOS
Membro


APROVO/~~REJEITO~~

FINANÇAS E ORÇAMENTO

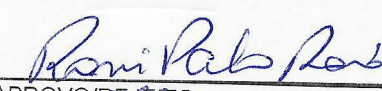
DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente -Relator


APROVO/~~REJEITO~~

PAULO FERNANDO CREPALDI
Vice-Presidente


APROVO/~~REJEITO~~

RONI PAULO ROMAO
Membro


APROVO/~~REJEITO~~

Câmara Municipal de
Bariri/SP

19 FEV 2026

PROTOCOLO

Nº 1410